



Estado do Rio de Janeiro


## Câmara Municipal de Arraial do Cabo

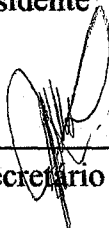
Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

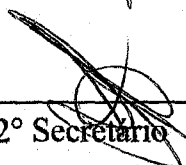
CÂMARA MUNICIPAL  
ARRAIAL DO CABO

### Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do corrente ano, realizou-se na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Cleyton Barreto, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Dando continuidade o 1º Secretário, vereador Sppencer Cardoso, procedeu à leitura da ata do dia 16 de abril de 2019, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, o 1º secretário procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi votada e aprovada por todos vereadores presentes. Após, realizou-se a leitura do expediente do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº. 033/2019 – PREFEITO MUNICIPAL:** Dispõe sobre criação da comissão especial destinado a levantamentos dos processos licitatórios, no Município de Arraial do Cabo. Em seguida, o Sr. Presidente, Cleyton Barreto, solicitou ao 2º secretário que informasse se havia algum vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente do dia. O mesmo informou que não. O 2º secretário realizou a chamada regimental, onde constou a ausência dos edis Davi Siciliano e Thiago Félix, que foi devidamente justificada. Dando continuidade à sessão, o **PROJETO DE LEI Nº. 033/2019** foi encaminhado para as devidas comissões. Em seguida, o edil Cleyton Barreto, solicitou ao segundo secretário que informasse se havia algum vereador inscrito para explicação pessoal. O mesmo informou que não. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia 30 de abril de 2019, em horário regimental e para constar, eu, Sppencer Cardoso, 1º Secretário, lavrei a referida ata, que após ser lida e votada, será assinada por mim, pela Presidência e pelo 2º Secretário, para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário